TL 6739
CIDAC
Centro de Documentação

O Sr. **Igrejas Caeiro** (PS): — Sr. Deputado Lemos Damião, gostava de saber qual é o preciso significado da afirmação que produziu de que o seu «partido é o único que não faz discriminação de sexos».

Por outro lado, está V. Ex.ª realmente determinado em elaborar um projecto de lei no sentido de se criar o «Dia Nacional do Homem» como primeiro passo para a universalidade do «Dia Mundial do Homem»?

Vozes do **PS:** — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para responder, se desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Damião.

O Sr. **Lemos Damião** (PSD): — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, não tive por objectivo principal sobrevalorizar o meu partido.

Nós, e V. Ex.ª tal como eu, estamos num governo de coligação e portanto estamos com o estatuto de igualdade plena.

O Sr. **Igrejas Caeiro** (PS): — Sr. Deputado, quer então dizer com isso que nos dá também a nós a possibilidade de não fazermos discriminação?

O **Orador:** — Claro, Sr. Deputado.

O Sr. **Igrejas Caeiro** (PS): — Então já somos dois!

O **Orador:** — Não há discriminação, Sr. Deputado, e eu vou demonstrar porquê.

Fiz apenas esta alusão — e V. Ex.ª poderá reler o meu texto — única e exclusivamente para dizer que o Partido Social-Democrata, tendo na sua bancada deputados e deputadas, homens e mulheres, optou por indicar como membros da Comissão da Condição Feminina 5 homens, dando a esta Comissão um tratamento especial para que de uma vez por todas ela fosse o espelho vivo de que o desigual tratamento entre homens e mulheres tinha sido banido da sociedade portuguesa.

É que nós tínhamos a possibilidade de indicar mulheres e indicámos homens, e eu achei por bem realçar esse facto.

Portanto, não tive outros objectivos.

Quanto a propor-me um «Dia Mundial do Homem», Sr. Deputado Igrejas Caeiro, enquanto houver o «Dia Mundial da Mulher», pelos mesmos motivos não me repugna nada que haja o «Dia Mundial do Homem», isto se V. Ex.ª estiver disposto a comigo subscrever esse texto que podemos aqui apresentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Igrejas Caeiro** (PS): — Comigo não, Sr. Deputado, mas com uma mulher que é para, realmente, o pedido ser feito em nome do mundo.

Risos.

O **Orador:** — Não vemos dificuldade nenhuma nisso, Sr. Deputado.

No entanto, V. Ex.ª sabe que o objectivo da minha intervenção neste dia, que é de facto um dia sério, é o de, como V. Ex.ª, manifestar um carinho especial pelas mulheres portuguesas, particularmente por aquelas que ainda hoje clamam pela autodeterminação da sua pátria — e refiro-me às mulheres timorenses, que hoje não têm sequer o direito a ser consideradas mulheres, aquelas mulheres a quem roubam da sua própria barriga os próprios filhos.

Aplausos do PSD e do PS.

É a essas mulheres que eu, com um sentimento profundo, quero aqui testemunhar o meu apreço.

Digo-lhe até, Sr. Deputado, que nos fica muito bem fazermos *mea culpa* e dizermos que efectivamente não temos feito o que está ao nosso alcance para podermos dizer ao mundo que é uma aberração aquilo que se pratica em Timor-Leste. Aliás, creio bem que esta Assembleia da República se tem demitido das suas responsabilidades na medida em que a 5 de Janeiro deste ano tomou posse a Comissão Eventual para Apreciação da Situação em Timor-Leste e até hoje, volvidos mais de 2 meses, ela ainda nem sequer reuniu.

Já agora faço aqui um apelo ao Sr. Presidente da Assembleia da República que accione os mecanismos necessários para que a Comissão que referi comece a reunir a partir da próxima 4.ª feira.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Também para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rosa Maria Albernaz.

A Sr.ª **Rosa Maria Albernaz** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Celebrar um Dia Internacional da Mulher continuará a ser — por quanto ainda? — uma necessidade. Significa, portanto, que a sua plena emancipação face ao homem não está ainda alcançada. O «Dia Internacional da Mulher» comporta, assim, a memória da sua luta emancipadora e proporciona um momento de reflexão aos homens e às mulheres sobre o caminho a percorrer.

Não é por acaso que os marcos históricos da libertação da mulher se situam no século XIX. Só à medida que a burguesia foi assumindo o seu estatuto de classe social dominante é que os princípios de igualdade, liberdade e fraternidade se foram interiorizando na consciência das pessoas. Enquanto a fruição de privilégios por uma maioria era aceite como normal, cabendo às élites de sangue a supremacia sobre as maiorias, o domínio do homem sobre a mulher, longe de ser contestado, era acolhido quase como pertencendo ao direito natural. Mas a libertação da mulher face ao homem, proclamada teoricamente com os princípios da grande revolução burguesa — a Revolução Francesa —, traça o próprio caminho a partir do século XIX.

Não é tão pouco por acaso que é desse mesmo século XIX a greve de Chicago, como alto momento histórico que projectou no tempo a luta da mulher pela igualdade de direitos. Era o dia 8 de Março de 1857, como todos sabemos. Mulheres, vítimas da mesma situação de opressão e de desigualdade, revoltam-se contra a tirania na justa reivindicação dos seus direitos. Foram esmagadas, mas o seu grito e o seu sangue semearam a coragem e a solidariedade em milhares de outras mulheres contemporâneas e de gerações vindouras.